



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ICB - LABORATÓRIO FARMACOLOGIA CARDIOLOGIA

**MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)**

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: WEBSTER GLAYSER PIMENTA DOS REIS
Matrícula SIAPE: 320093
Cargo: ASSISTENTE DE LABORATORIO
Setor/Unidade de lotação: ICB - LABORATÓRIO FARMACOLOGIA CARDIOLOGIA
Incentivo à Qualificação (IQ): Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição: Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE V
Equivalência: Mestrado
Requisito de entrada: Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **WEBSTER GLAYSER PIMENTA DOS REIS**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **ICB - LABORATÓRIO FARMACOLOGIA CARDIOLOGIA**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 93,00 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 93,00 pontos

Pontuação mínima necessária: 52 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 41,00 pontos

Critérios específicos utilizados: 6

Mínimo de critérios exigido: 5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **25,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **67,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Ingressei na Universidade Federal de Minas Gerais em 10 de janeiro de 1990, data que marca também minha entrada no Serviço Público Federal. Desde 1º de março de 2005, por admissão em concurso público, ocupo o cargo de Assistente de Laboratório (PCCTAE, Classe C, Nível 019), em jornada de 40 horas, com lotação e exercício no Departamento de Farmacologia do Instituto de Ciências Biológicas, no Laboratório de Farmacologia, Cardiologia e Inflamação (LAFACI), sucessor do Laboratório de Inflamação e Dor. Minha última progressão por mérito data de 18 de novembro de 2016 e percebo adicional de insalubridade, em razão da exposição habitual inerente às rotinas laboratoriais sob minha responsabilidade.

O núcleo da minha trajetória é o suporte técnico à pesquisa experimental em farmacologia da dor e da inflamação. Ao longo de mais de duas décadas participei da execução de protocolos que envolvem purificação de células mononucleares de sangue periférico, cultura celular, preparo e administração de fármacos, ensaios imunoenzimáticos, bioensaios e avaliação de hiperalgesia e edema em modelos experimentais, sempre em observância às diretrizes éticas de pesquisa com animais. Essa atuação não foi meramente operacional: gerou domínio técnico reconhecido pela equipe e resultou em coautoria de nove artigos publicados em periódicos internacionais revisados por pares — *Inflammation* (2001 e 2005), *Inflammation Research* (2003), *British Journal of Pharmacology* (2008), *Pain* (2009), *Life Sciences* (2010), *Neuropharmacology* (2010), *Pharmacological Research* (2010) e *Pharmacology* (2012) —, que consolidaram uma linha de pesquisa sobre a participação dos opioides endógenos na analgesia induzida por inibidores seletivos da COX-2.

Atuei também de forma constante na vida institucional da Unidade. Integrei Comissão de Sindicância (Portaria nº 027/1998); presidi a Comissão Eleitoral e Escrutinadora do ICB (Portaria nº 12/2011) e nela atuei novamente como membro (Portaria nº 12/2012); fui representante suplente dos servidores técnico-administrativos junto à Congregação (Portaria nº 7595/2021); compus a Comissão Avaliadora de processo seletivo para afastamento em pós-graduação stricto sensu, estudo no exterior e licença capacitação (Portaria nº 2817/2023); e sou representante titular dos TAEs junto à Comissão de Recursos Humanos-TAE (Portaria nº 9281/2024). Em março de 2023, fui designado Assistente Operacional na aplicação do Concurso Público para Técnicos Administrativos no campus de Montes Claros (Ofício nº 5/2023/ICB-SECFAR-UFMG), respondendo pelo transporte e pela guarda dos malotes de prova e pelo acompanhamento do certame.

Somada à titulação de Especialização em nível superior, essa trajetória evidencia saberes técnicos consolidados e resultados institucionais que justificam o nível pleiteado, nos termos do Art. 12 do Decreto nº 12.042/2022.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_09_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuei em 03/11/196 Portaria 027/98 em uma sindicancia.

2. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 9,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_10_GrupoI_Criterio2.pdf

 Anexo_20_GrupoI_Criterio2.pdf

*Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Atuação como presidente - Portaria 12/2011
Atuação comissão Portaria 12 12/2012*

3. Autoria ou coautoria de capítulo de livro, de artigo publicado em revista especializada, jornal científico ou periódico, relacionado aos interesses institucionais

Unidade: Por publicação | Qtde: 9 | Pts/Unit.: 7,50 | Subtotal: 67,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_11_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_12_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_13_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_14_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_15_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_16_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_17_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_18_GrupoVI_Criterio10.pdf

 Anexo_19_GrupoVI_Criterio10.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Publicação de artigos

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 4,50 | Subtotal: 4,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_21_Grupol_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Informo que o sistema de declarações não está funcionando no minha ufmg.

Ofício 5 2023 - ATUAÇÃO EM CONCURSO

5. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | Qtde: 2 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 6,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_22_Grupol_Criterio3.pdf

 Anexo_23_Grupol_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Comissão de Recursos Humanos -TAE - PORTARIA Nº 9281, DE 14 DE OUTUBRO DE 2024

PORTARIA Nº 2817, DE 03 DE ABRIL DE 2023 Comissão Avaliadora de processo seletivo para concessão de afastamento para participação em programa de pós-graduação stricto sensu

6. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | Qtde: 1 | Pts/Unit.: 3,00 | Subtotal: 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_24_Grupol_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: Designa representantes dos Servidores TAEs junto à Congregação - PORTARIA Nº 7595, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.



Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.